



**CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
Prefeito Ideval Paccola”  
Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº 101  
Fone (14) 3269-3598 CEP 18682-335 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 51.519.197/0001-00  
www.cmfp.com.br

**ADITIVO N.º 001/2024**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023**

Tomada de Preços n.º 002/2023  
Proc. Adm. n.º 002/2023

Pelo presente instrumento particular, O CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL “Prefeito Ideval Paccola” - CMFP de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, situado na Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº 101, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 51.519.197/0001-00 doravante denominada CMFP, representada neste ato pelo Diretor Executivo, Sr. Antonio Paulo Antunes, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 8.798.055-1 SSP/SP e CPF nº 797.803.188-87 e a empresa CONSTRULEN CONSTRUTORA LENÇÓIS LTDA, com sede à Rua Libero Badaró, 439, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 04.950.045/0001-88 e Inscrição Estadual sob o n.º 416.101.152.112, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada pelo Sr. OSMAR JUSTO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.102.298-SSP/SP e CPF nº 708.837.188-04, resolvem ADITAR AO CONTRATO N.º 003/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO tem por objeto prorrogar por **20 (vinte) dias, a contar da data de 18 de Março de 2024 até 08 de Abril de 2024**, a justificativa para o acréscimo de mais 20 dias é devido a troca de alguns materiais, por não serem usuais no mercado e atraso na ligação de energia pela CPFL a ser localizada na Avenida Lázaro Brígido Dutra, 101, nesta cidade de Lençóis Paulista.

**CLÁUSULA II – SUPORTE LEGAL**

2.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA III – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.



**CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
Prefeito Ideval Paccola  
Avenida Lázaro Brígido Dutra, nº 101  
Fone (14) 3269-3598 CEP 18682-335 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ: 51.519.197/0001-00  
www.cmfp.com.br

#### CLÁUSULA IV – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 18 de Março de 2024.

Pelo **CMFP**:

Pela **CONTRATADA**:

Antonio Paulo Antunes  
Diretor Executivo

Osmar Justo  
Sócio-Proprietário

#### TESTEMUNHAS:

1-

Nome: Tais de Carvalho Malnique  
RG: CONTADOR  
CRC 1SP233548/O-5

2-

Nome: Valdir Tamborim  
RG: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RG: 24.669.494-4  
CPF: 145.669.598-30